

Mariana, 18 de março de 2020

À comunidade do ICHS

ICHS/UFOP

Mariana, MG

Prezados(as) estudantes, professores(as) e técnicos administrativos,

No dia 17 de março, o Conselho Universitário da UFOP aprovou a Resolução Cuni nº 2.337, que trata do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus a serem adotadas no âmbito da comunidade da UFOP.

De acordo com o documento anexo à Resolução, “Os setores administrativos e acadêmicos da Universidade devem estabelecer as dinâmicas e modos de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, adotando, também, se o entendimento for esse, regimes especiais, dentro do que se fizer necessário”. Além disso, esse documento estabelece que, “Devido à natureza própria das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, o replanejamento de procedimentos fica sob a coordenação das unidades administrativas e acadêmicas”.

Nesse sentido, e tendo em vista inúmeros questionamentos feitos por professores, estudantes e técnicos administrativos mesmo após a publicação da referida Resolução, a diretoria, as chefias e as coordenações do ICHS se reuniram na noite desta quarta-feira, dia 18 de março, com o objetivo de estabelecer as diretrizes que serão empregadas pelo Instituto. Ficou resolvido o seguinte:

1. estão suspensas todas as atividades presenciais de ensino, tanto as de graduação como as de pós-graduação;
2. em relação à possibilidade de as aulas prosseguirem por meio remoto, aguardaremos a definição da PROGRAD, que, no dia 19 de março, deverá emitir nota detalhada com instruções a alunos e professores;
3. o ICHS ficará aberto no horário entre as 8 e as 17 horas, quando os- professores, poderão ter acesso aos seus gabinetes, caso isso seja de fato extremamente necessário;
4. será mantida uma secretaria geral, que, operando com um único funcionário, substituído diariamente por meio de revezamento, dará suporte aos chefes de departamento e aos coordenadores de cursos (de graduação e de pós-graduação)

- nas tarefas que necessitem de auxílio administrativo presencial, como preparação e assinatura de documentos e despacho de ofícios;
5. a secretaria geral não substituirá os órgãos do ICHS, os quais terão funcionamento remoto, cumprindo seu horário normal de trabalho de segunda a sexta-feira por meio de e-mail institucional, entre outros possíveis meios de comunicação, definidos segundo critérios dos servidores;
 6. quando absolutamente necessário, as chefias e as coordenações poderão convocar servidores para executarem atividades presencialmente;
 7. uma lista dos órgãos do ICHS com os seus respectivos e-mails será enviada a alunos e professores e publicada com destaque na página do Instituto;
 8. as reuniões deverão se valer de recursos alternativos de comunicação a distância, sendo admitidas reuniões presenciais apenas com a condição de serem absolutamente necessárias e não excederem o número de seis participantes;
 9. as aulas da pós-graduação serão ofertadas, sempre que possível, na modalidade a distância;
 10. caberá aos coordenadores dos cursos de pós-graduação definir que atividades de pesquisa deverão ser reduzidas ou suspensas;
 11. as bancas de defesa de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser realizadas preferencialmente por videoconferência, observada a Resolução CEPE 7508, aceitando-se as presenciais apenas quando, devido a razões de prazo, forem absolutamente necessárias e o número máximo de seis pessoas em um mesmo recinto não for excedido;
 12. está suspenso o funcionamento do restaurante universitário, da biblioteca, dos auditórios e da quadra de esportes;
 13. estão suspensos quaisquer eventos realizados no ICHS ou promovidos por ele;
 14. os discentes serão incentivados a retornar aos seus domicílios de origem;
 15. as repúblicas e moradias estudantis não poderão realizar eventos de nenhuma natureza, mesmo os já autorizados;
 16. está suspensa a concessão de novos afastamentos a servidores para participação em ações de capacitação e de qualificação, treinamentos presenciais, congressos, seminários e outros eventos;
 17. servidores e estudantes vindos de países e de estados onde há transmissão comunitária do coronavírus não deverão retornar à UFOP, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde;

18. considerando que as atividades dos servidores terceirizados deverão ser definidas mediante acordo entre as empresas e os gestores de cada contrato na Universidade, a Direção do ICHS empreenderá esforços no sentido de proteger e incluir os colegas terceirizados no conjunto de ações que visam à prevenção da disseminação do coronavírus.

Além de conhecer e adotar essas diretrizes, alunos, professores e técnicos administrativos devem estar atentos à página da UFOP e do ICHS e verificar constantemente seus e-mails para terem acesso ao repasse de novas informações. É importante também que todos se mantenham atentos às regras de prevenção do coronavírus amplamente divulgadas pelo Ministério da Saúde. Desse modo, cada um estará se protegendo e contribuindo para que nossa sociedade supere tão grave problema o mais breve e da melhor forma possível.

Atenciosamente,

Direção do ICHS

Chefes de Departamentos do ICHS

Coordenadores de Curso de Graduação do ICH

Coordenadores de Curso de Pós-graduação do ICH